

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA MÉDICO FERNANDO DE LACERDA (UPA CURADO)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2023

O Hospital do Tricentenário – **Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando de Lacerda (UPA-Curado)** no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA** (sem obrigação de contratação) conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário- **na UPA Médico Fernando de Lacerda (UPA Curado)**, situada na Rua: Leonardo da Vinci 68 – Curado II Jaboatão dos Guararapes-PE, cujo calendário consta no presente edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).
- 1.4 No ato da inscrição o candidato com necessidade especial deverá: a) **anexar laudo Médico validado**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upacurado.org.br)**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo

consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos classificados para entrevista.

- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências e disponibilidade. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário informado por meio eletrônico**, havendo eliminação em caso de falta.
- c) **RESULTADO FINAL**, será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Médico Fernando Lacerda – UPA Curado (<http://www.upacurado.org.br>)

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Entrevista Técnica e Comportamental;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Disponibilidade;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, quando houver necessidade de contratação pela empresa, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato e / ou site institucional;
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados;
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho, no caso CREMEPE;

- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Ato Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por e-mail pessoal e pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, quando houver vagas disponíveis;
- b) O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência de vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro de reserva que terá validade de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1. Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto.

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
Médico Clínico Geral	0	5
Médico Pediatra	0	5
Médico Traumato Ortopedista	0	5

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA	DESCRIÇÃO
1º	De 03 a 12 de julho de 2023	Envio do currículo para análise.
2º	De 13 a 14 de julho de 2023	Análise curricular.
3º	Dia 17 de julho de 2023	Resultado da avaliação curricular.
4º	De 18 a 21 de julho de 2023	Entrevista Técnica, Comportamental e de disponibilidade.
5º	Dia 25 de julho de 2023	Resultado Final